

Portaria nº 32/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício TC/GC01/IRAR Nº 136/2012, de 04 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 03/2012, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Conceder **Pensão por Morte**, a contar de 08 de dezembro de 2010 ao Senhor **ENOQUE RODRIGUES ROCHA**, beneficiário da ex-segurada **CLAUDENICE RAMOS DA ROCHA**, aposentada de acordo com a portaria nº 53/89 de 27 de fevereiro de 1989, que ocupou o cargo de Professora I, Nível IN01, Faixa: A, matrícula nº 42, falecida em 17 de outubro de 2010, nos termos do Art. 40, parágrafo 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC de nº 41/03, c/c os artigos 12, inciso I, 41 e 42 e parágrafo 6º, inciso II da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2010, data em que o segurado requereu o benefício, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2012.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE